



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 40/2014

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Convite nº 01/2014 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Convite nº 01/2014, que tem como objeto a Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de pneus novos a serem empregados nos veículos da frota do Município de Guaíra-PR. À Empresa:

MILTON MARIANO DA COSTA – ME

ITEM	QUANT	UN	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
03	40	UN	746,50	29.860,00
04	30	UN	787,00	23.610,00

VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S/A

ITEM	QUANT	UN	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
01	12	UN	679,00	8.148,00
02	12	UN	1.289,00	15.468,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 17 de fevereiro de 2014.

Guaíra (PR), 17 de fevereiro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

**PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO 10009 DE 27/02/2014 – P. 21 - E NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 035 DE 26/02/2014**